



**Presidência da República
Controladoria-Geral da União**

Secretaria-Executiva

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral da União

**Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico,
Exercício 2018**

Brasília, março de 2019

planejamento 2016
ESTRATÉGICO 2019

Ministro da Controladoria-Geral da União

Wagner de Campos Rosário

Secretário-Executivo

José Marcelo Castro de Carvalho

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Walter Luís Araújo da Cunha

Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional

Gustavo Rezende Soares

Equipe Técnica Responsável

Ana Lucia Barsante

Dauro de Paula Valle

Fábio Moraes Fernandes

Wallace Sousa da Circuncisão

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Estrutura Organizacional e de Governança Interna	5
3. Planejamento Estratégico da CGU.....	7
4. Avaliação dos Objetivos Estratégicos	8
a. Perspectiva de Resultados.....	8
i. Objetivo 1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão.....	8
ii. Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas.....	9
iii. Objetivo 3 - Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada.....	11
iv. Objetivo 4 - Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública.....	12
b. Perspectiva de Processos Internos.....	13
i. Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos.....	13
ii. Objetivo 6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República.....	15
iii. Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais.....	16
iv. Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.....	17
v. Objetivo 9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão.....	18
vi. Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública.....	19
vii. Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção.....	20
viii. Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção.....	21
ix. Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia.....	22
x. Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados.....	23
c. Perspectiva Estratégica.....	24
i. Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados.....	24
d. Perspectiva de Pessoas.....	26
i. Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar.....	26
ii. Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados.....	27
iii. Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos.....	28
e. Perspectiva de Infraestrutura.....	29
i. Objetivo 19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.....	29
ii. Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados.....	30
5. Conclusões.....	31

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução do Planejamento Estratégico no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU) em 2018, seu terceiro ano de implantação.

O relatório está estruturado de acordo as perspectivas e objetivos do Mapa Estratégico da CGU 2016-2019:

- Perspectivas de Resultados
- Perspectiva de Processos Internos
- Perspectiva Estratégica
- Perspectiva de Pessoas
- Perspectiva de Infraestrutura

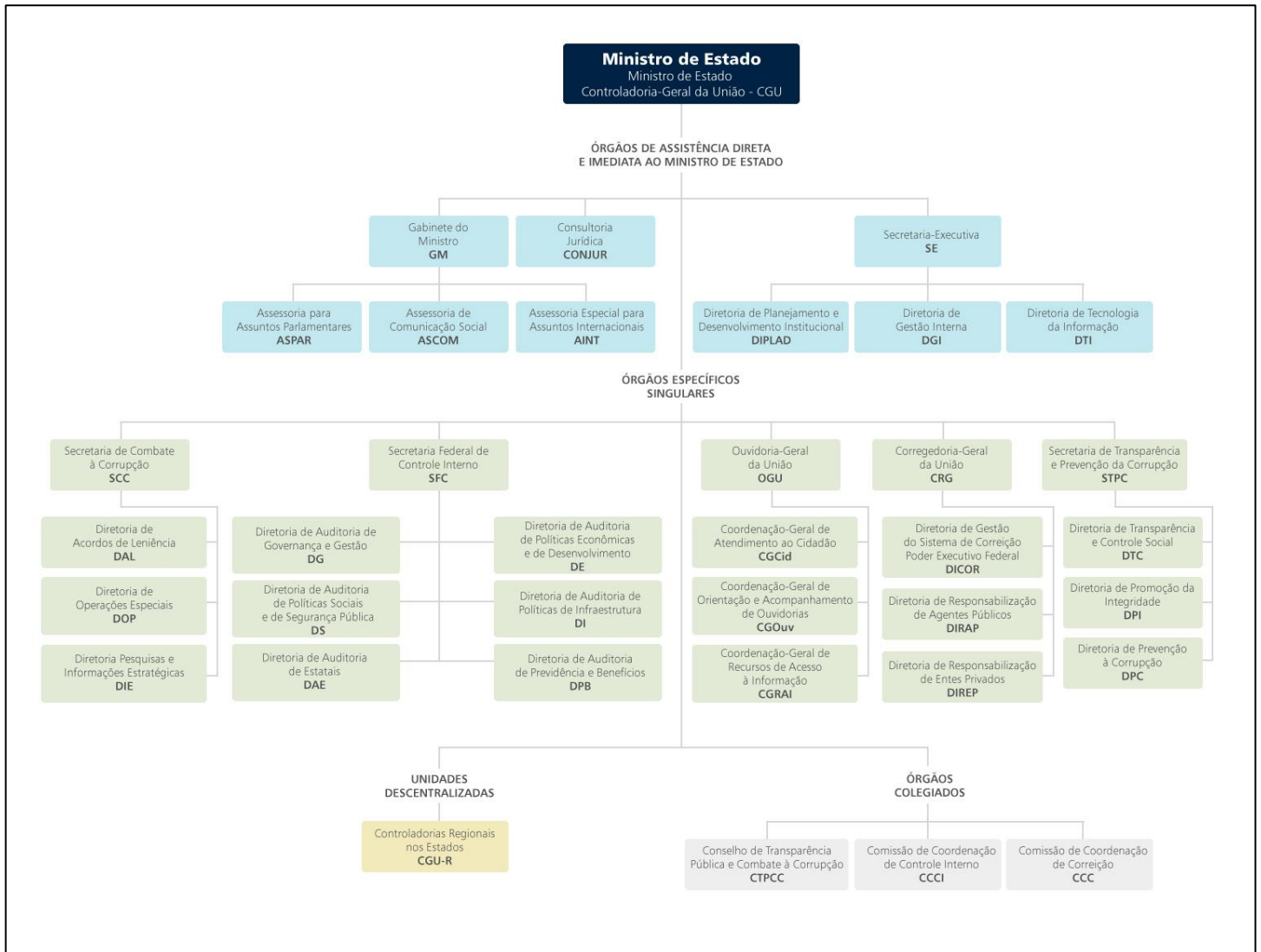
A partir de cada perspectiva serão apresentados os resultados de cada objetivo estratégico, considerando seus respectivos indicadores e metas. A aferição foi realizada por cada unidade organizacional por meio do processo SEI 00190.101566/2018-03.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA INTERNA

Estrutura Organizacional

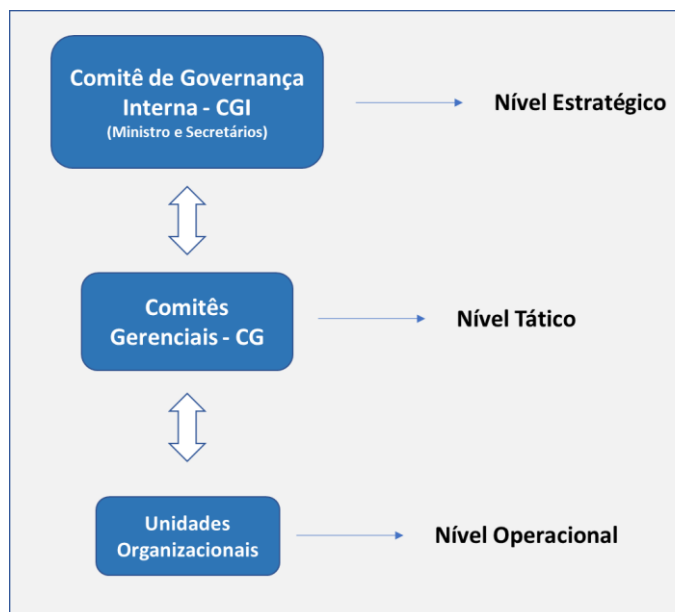
A Controladoria-Geral da União (CGU) está estruturada em cinco unidades finalísticas, que atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Corregedoria-Geral da União (CRG), Secretaria de Combate à Corrupção (SCC) e Ouvidoria-Geral da União (OGU).

Organograma



Governança Interna

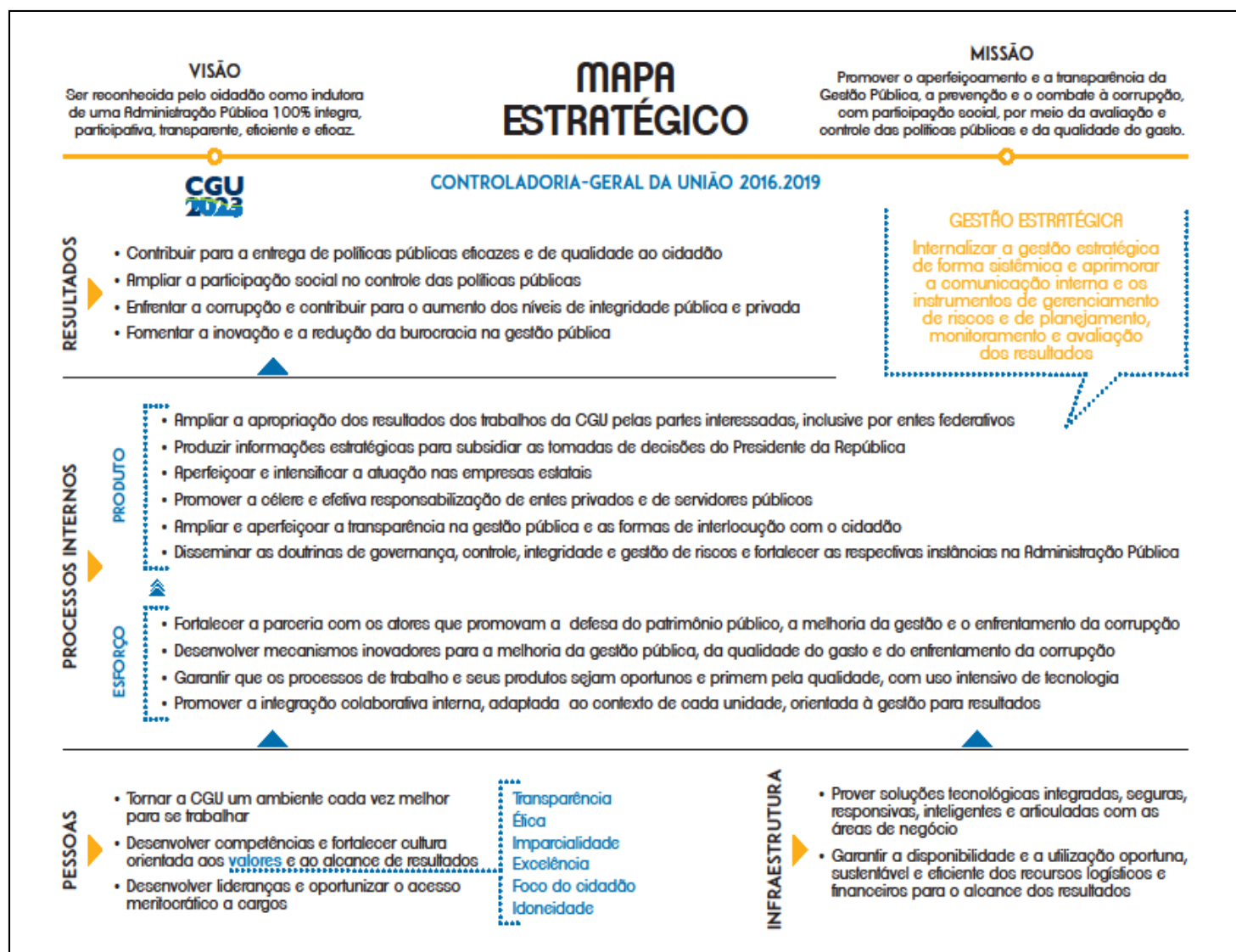
A estrutura de governança interna da CGU, instituída pela Portaria nº 665/2019, é composta pelos Comitê de Governança Interna (CGI); os Comitês Gerenciais (CG) e as Unidades Organizacionais Executivas (UO), conforme figura abaixo:



3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU

O Planejamento Estratégico da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223, de 4/12/2015, enquanto que os índices e indicadores dos objetivos estratégicos foram estabelecidos pela Portaria nº 357, de 30/01/2018. Os direcionadores e indicadores possuem detalhamento na Nota Técnica Nº 79/2018/COPAV/DIPLAD/SE.

O Mapa Estratégico da CGU apresenta sua Missão, sua Visão, seus Valores, e ainda seus 20 Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica.



Os Objetivos Estratégicos são as metas globais e amplas de uma organização e estão diretamente relacionadas à missão da instituição. Ou seja, a cada Objetivo Estratégico alcançado, o órgão caminha para mais perto de alcançar sua visão.

4. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Nos tópicos seguintes, são apresentados os resultados e a avaliação dos 20 objetivos estratégicos da Controladoria-Geral da União (CGU), em 2018, seu terceiro ano de implantação.

Perspectiva de Resultados (Objetivos 1 a 4)

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados à indicadores internos, mas também à direcionadores, que utilizam dados externos, com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

Três dos quatro direcionadores são métricas produzidas por instituições de reputação internacional, enquanto um é desenvolvido pela CGU, com vistas à sensibilização da organização para o alcance dos quatro objetivos de resultado contidos no Mapa Estratégico, como marco da contribuição da CGU para a sociedade brasileira partir de suas competências institucionais.

Objetivo 1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Este objetivo visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), juntamente com a Ouvidoria-Geral da União (OGU), são as áreas que mais contribuem com esse objetivo.

Principais ações realizadas

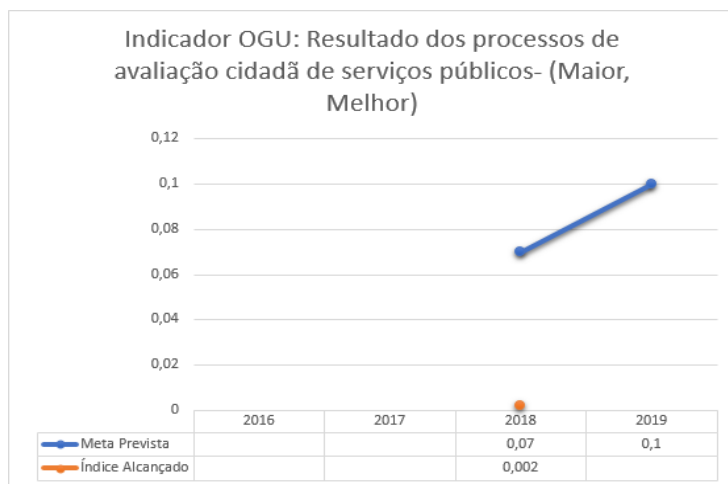
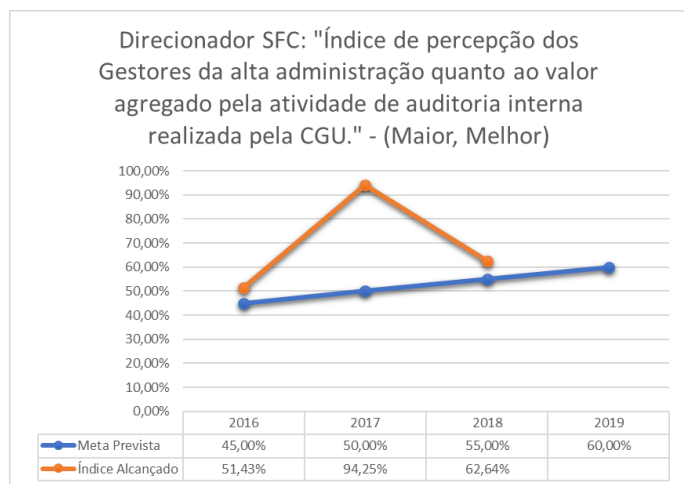
Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações de avaliação de políticas públicas, avaliação e fiscalização de recursos públicos federais aplicados por entes federativos, avaliação dos principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo, consultorias e capacitações para gestores públicos.

Entre as ações realizadas, destacamos as seguintes e que contribuíram de forma decisiva para os resultados obtidos: ação de controle junto ao INSS com análise da consistência de possíveis pagamentos indevidos somando R\$ 34 Bilhões anuais; ação de controle no Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) identificando possíveis inconsistências em aproximadamente 470 mil benefícios, totalizando mais de R\$ 450 milhões mensais; avaliação do Programa FIES identificando possível prejuízo de R\$ 214 Milhões; fiscalização nas IFES e IF identificando concessão irregular de flexibilização de jornada de trabalho e adicional de insalubridade; avaliação do Programa Mais Médicos que identificou problemas na alocação dos profissionais e antecipação de pagamentos indevida; exame das políticas de infraestrutura apontando falhas no Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e emendas parlamentares relacionadas à infraestrutura; avaliação do Programa de Construção de Ferrovias que apontou falhas de planejamento e execução que ocasionaram aumento de custos, redução da qualidade e descontrole de despesas; parceria da CGU com o Escritório das Nações Unidas de Serviços e Projetos (UNOPS), além de avaliação de políticas públicas e macroprocessos de gestão envolvendo avaliação de transferências voluntárias da União, análise de atos de pessoal, auditorias anuais de contas e capacitação para gestores públicos entre outras iniciativas realizadas.

Indicadores e resultados

Para monitorar o alcance desse objetivo estratégico, foram definidos um direcionador e um indicador, o primeiro avalia a percepção gestor quanto aos trabalhos de auditoria, enquanto que o segundo avalia o resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos.

O(s) gráfico(s) a seguir apresenta(m) as metas previstas até 2019 e os índices obtidos até 2018:



O gráfico relacionado ao direcionador apresenta a série histórica dos resultados das pesquisas realizadas em que foi medida a percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU. Em todas as pesquisas, o índice medido superou a meta estabelecida para o respectivo ano, com destaque para o ano-base 2017 que atingiu o valor de 94,25%, resultado esse quase o dobro acima da meta prevista de 50%.

No ano-base 2018 o resultado apurado também ficou acima da meta prevista, apontando que os trabalhos de auditoria realizados pela CGU, na visão dos auditados, estão contribuindo para o alcance do objetivo estabelecido.

O indicador, cuja responsabilidade compete à OGU, em sua primeira aferição apresentou um resultado bem abaixo da meta estipulada. A área responsável, motivada por esse resultado, reavaliou o indicador e solicitou o ajuste da meta para 2019, considerando sua capacidade operacional versus a quantidade de processos mapeados, de modo a equacionar essa relação e torná-la capaz de aferir um resultado mais próximo da realidade.

Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado. Esse objetivo visa fazer com que haja uma maior participação da sociedade na avaliação e no controle das políticas públicas.

A Ouvidoria-Geral da União (OGU) e a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) são as unidades que mais contribuem para o resultado desse objetivo.

Principais ações realizadas

Destacam-se, entre as ações realizadas pela CGU dentro desse objetivo, as seguintes: lançamento do Novo Portal da Transparência, com melhoria da usabilidade por parte dos usuários em termos de performance na navegação, facilidade de pesquisa dos dados da base e de entrega dos resultados pesquisados. Em 2018 o Portal da Transparência atingiu quase 20 milhões de visitas. A implantação da Escala Brasil Transparente buscou ampliar a transparência governamental por meio tanto da transparência passiva como da ativa, ao promover a publicação de informações na internet proativamente.

Houve, ainda, o fortalecimento da parceria com o Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) que fomenta ações conjuntas de vários países visando a maior abertura governamental e incentivos ao controle social. E, por fim, as iniciativas envolvendo a ampliação do Sistema e-Ouv e a iniciativa inovadora do uso de *chatbots* nesse sistema, além do Painel “Resolveu?” e o monitoramento de pedidos de informação por meio da aplicação da LAI.

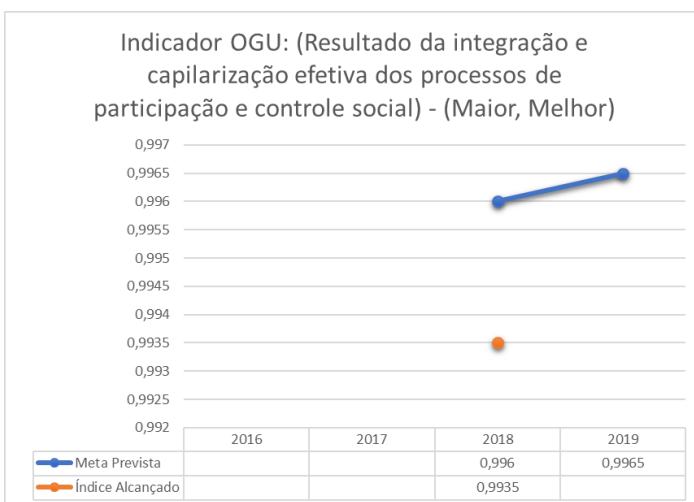
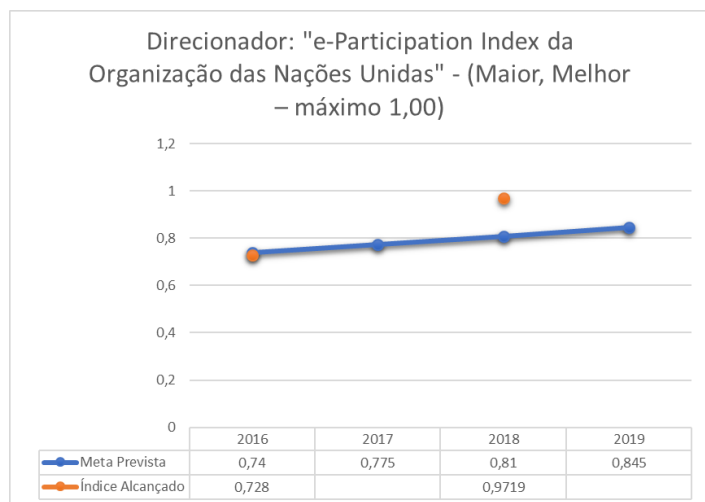
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 2, foram definidos um direcionador, cuja medição se dá de forma indireta, por um índice medido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e outro indicador, cuja medição ocorre de forma direta, de responsabilidade da OGU.

O direcionador é medido a cada 02 (dois) anos pela ONU e procura medir o quanto o governo se utiliza da tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos o acesso à informação, aos serviços públicos e também a participação popular na tomada de decisões que promovam o bem-estar da própria sociedade.

O indicador OGU mede a relação entre a ampliação dos canais de acesso e o aumento da captação de manifestações de ouvidoria recebidos por esses canais, em âmbito federal.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



O direcionador apresentou uma evolução em seu índice, passando de um resultado um pouco abaixo da meta em 2016 para um acima da meta de 2018. Em comparação com países de renda similar, o Brasil está na 1ª posição de 56 países e assumiu a liderança na América do Sul.

Em relação ao indicador, que foi criado recentemente, sua primeira medição ocorreu em 2018 e seu resultado veio abaixo, porém próximo da meta prevista.

Objetivo 3 - Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.

Todas as unidades finalísticas da CGU contribuem para o alcance desse objetivo.

Principais ações realizadas

Dentre as ações realizadas no enfrentamento da corrupção e no fomento dos níveis de integridade pública e privada merecem destaque as seguintes: a consolidação do uso dos acordos de leniência por meio do Programa de Leniência, em parceria sinérgica com a Advocacia-Geral da União (AGU) com o objetivo de investigar atos de corrupção, identificar e responsabilizar agentes corruptos e recuperar valores desviados. Além disso, as apurações disciplinares realizadas em 2018 resultaram na aplicação de 643 penalizações constituindo-se no maior número desse tipo desde a série histórica iniciada em 2003.

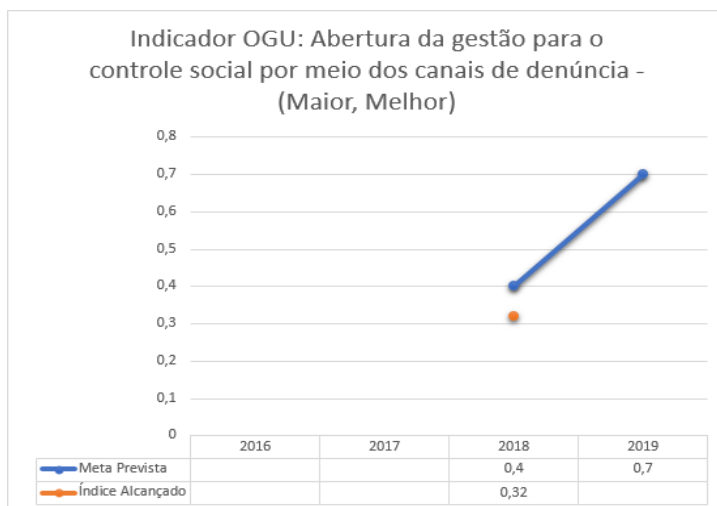
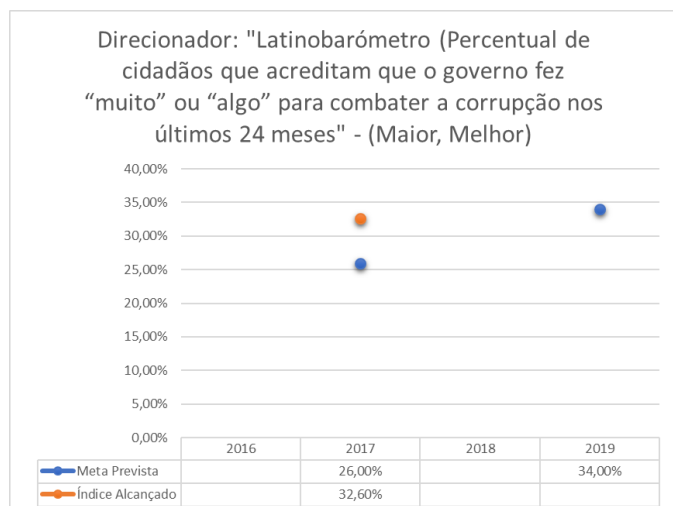
Adicionalmente, a CGU atuou na normatização correicional buscando agilizar os processos de apuração, no fortalecimento e divulgação dos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), na realização de operações especiais com o apoio e suporte da Polícia Federal, Ministério Público, Receita Federal e outros órgãos estaduais, na produção de informações estratégicas que subsidiaram nomeações de agentes públicos, em estudos da Rede de Observatórios da Despesa Pública, avaliação da governança das empresas estatais e várias outras ações de inteligência de alto valor agregado.

Indicadores e resultados.

Esse objetivo estratégico possui um direcionador, medido por meio do Latinobarómetro, que mede o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses. Essa pesquisa visa apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção.

O indicador apresenta o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia. Seu cálculo é feito considerando o nº de canais de denúncia em uso na APF e com capacitação em tratamento de denúncias pela CGU/Nº de órgãos e entidades da APF.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao direcionador aferido pelo "Latinobarómetro", em 2015, resultado fora do escopo do indicador, 18,9% dos entrevistados responderam que se está fazendo "muito" ou "algo" para combater a corrupção nas instituições públicas brasileiras, número esse que subiu para 32,60% em 2017, valor acima da meta estipulada de 26%. Nova pesquisa será realizada apenas em 2019.

O indicador OGU, que mede o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia, apresentou como resultado o valor de 0,32, abaixo da meta prevista de 0,4. Como é um indicador novo, não há série histórica para avaliação da evolução.

Objetivo 4 - Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/eliminação de normativos.

Todas as unidades finalísticas contribuem para o alcance deste objetivo.

Principais ações realizadas

O fomento à inovação e redução da burocracia pública foi perseguido por meio de várias iniciativas, sendo as que merecem maior destaque as seguintes: Alteração dos limites de licitação. A partir de um estudo focando o aumento da eficiência e da qualidade dos gastos públicos, novos valores foram estabelecidos pelo Dec. 9.412/18 e possibilitaram redução de despesas, tempo e esforços.

Houve proposição de alteração da sistemática de prestação de contas Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) baseado no que existe de mais atual combinando análise estatística, de riscos, técnicas de cruzamento e de mineração de dados que devem gerar maior agilidade e produtividade nesse processo. Além dos exemplos citados, houve o estabelecimento de parceira da CGU com o GDF, atuação ativa da CGU analisando e avaliando sistemas tais como SICAF, SCDP e TAXIGOV com ganhos relevantes por meio das melhorias sugeridas.

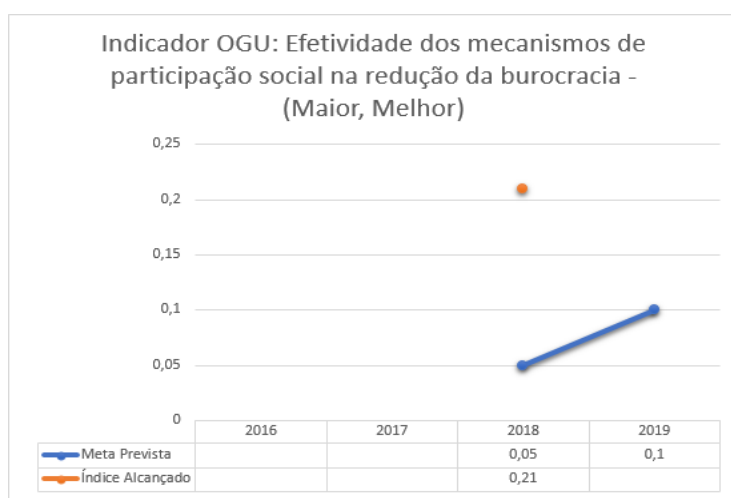
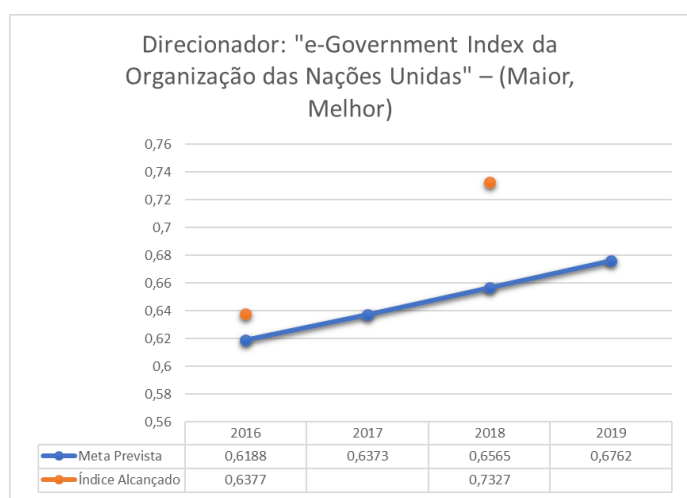
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo de resultado, foram definidos um direcionador, a cargo da ONU, medido de forma bi-anual, e um indicador sob a responsabilidade da OGU.

O direcionador (*e-Government Index da Organização das Nações Unidas*) é utilizado para medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos países avaliados e é uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços on-line, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos.

O indicador, medido pela OGU, se propõe a mensurar o nível de aproveitamento das solicitações de simplificação feitas pelos cidadãos junto aos órgãos da APF.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



O direcionador que mede o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico do país-membro da ONU, apontou que o Brasil, em 2018, subiu 7 posições, saindo do 51º para o 44º lugar nesse índice em comparação com o resultado de 2016, indicando uma evolução em relação aos resultados alcançados nos dois anos anteriores.

O indicador OGU, que mede a efetividade dos mecanismos da participação social na redução da burocracia, na medição realizada em 2018 apresentou resultado bem superior à meta estabelecida.

O resultado combinado dos dois indicadores aponta para um fortalecimento da inovação e da redução da burocracia na gestão pública brasileira, o que se traduz, em termos práticos, em iniciativas e ações que agregam valor aos serviços públicos prestados ao cidadão.

Perspectiva de Processos Internos (Objetivos 5 A 14)

Os Objetivos Estratégicos da perspectiva de processos internos estão relacionados à melhoria dos trabalhos e atividades executados pela CGU.

Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa fazer com as partes interessadas, sejam federais, estaduais ou municipais, ou até mesmo cidadãos, se apropriem dos produtos gerados pela CGU, a fim de alcançar melhores resultados na aplicação de recursos públicos, maior eficiência na gestão pública, redução de práticas corruptas e melhor efetividade na implementação das políticas públicas.

Todas as unidades finalísticas contribuem diretamente para o alcance desse objetivo. Destaca-se ainda o papel fundamental da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) na propagação e divulgação desses produtos para as instituições e para sociedade em geral.

Indicadores e resultados.

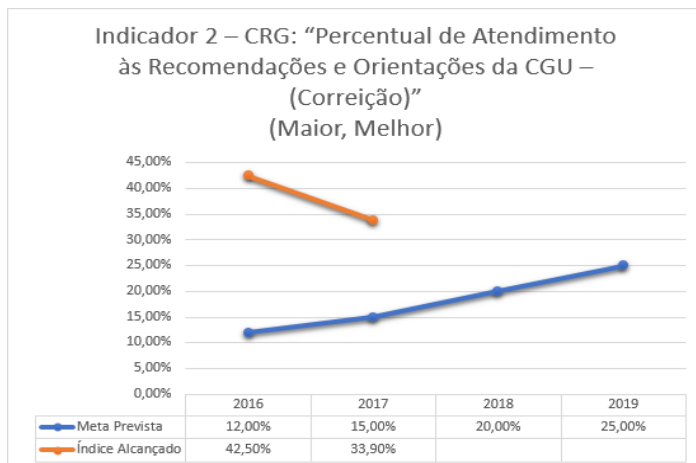
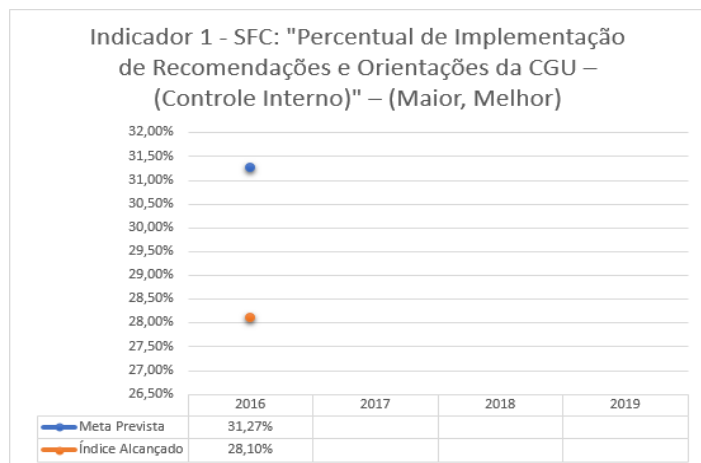
Para monitorar o alcance do objetivo 5, foram definidos três indicadores, o primeiro de responsabilidade da SFC, o segundo de competência da CRG e o último sob o comando da ASCOM.

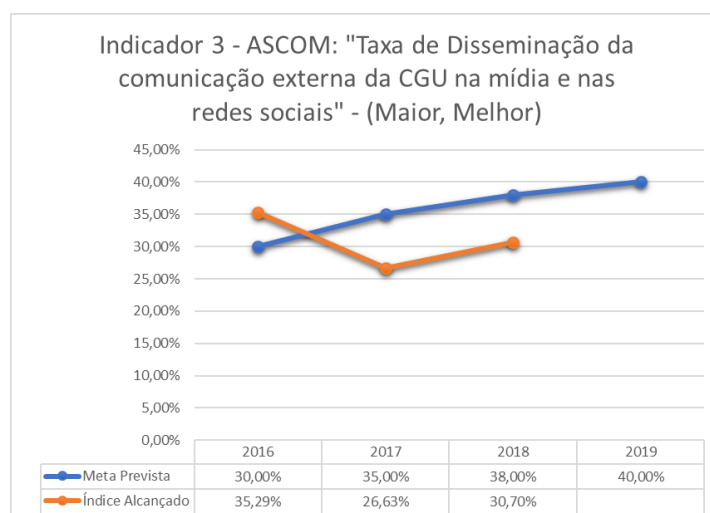
O indicador 1 se propõe a medir o índice de implementação pelos gestores das recomendações de controle interno emitidas pela CGU em determinado exercício, cuja previsão de mensuração ocorrerá somente ao final de 2019. Essa decisão ocorre devido ao fato de que a implementação das recomendações de 2018 serviram para sensibilizar acerca do indicador e a posterior definição de suas metas anuais.

O indicador 2 tem como objetivo avaliar o percentual de recomendações de correção que foram atendidas pelos gestores nos últimos doze meses. Em que pese o indicador apresentar resultados satisfatórios, a CRG sugere que o indicador seja descontinuado devido a insegurança quanto à confiabilidade dos resultados obtidos e, adicionalmente, ao fato de que a própria CRG está passando por um processo de reestruturação interna.

O indicador 3 busca avaliar o índice de sucesso da comunicação de massa e dirigida da CGU, por meio de uma taxa de disseminação da comunicação externa que reúne a mídia impressa (principais jornais) e as redes sociais.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:





Em relação ao indicador 1, o índice alcançado em 2016 ficou abaixo da meta prevista. Não houve mensuração nos exercícios de 2017 e 2018, uma vez que o indicador foi revisto e está em fase de sensibilização dos gestores.

Sobre o indicador 2, da CRG, apesar de os resultados dos anos anteriores (2016 e 2017) terem apresentado resultados acima das suas respectivas metas, a área sugere a descontinuidade da aferição do indicador tendo em vista dificuldades e insegurança quanto ao método de aferição e devido à reestruturação da própria CRG.

Acerca do indicador 3 da ASCOM, a medição realizada para o exercício de 2018 demonstra um avanço no indicador 30,70%, apesar de ainda encontrar-se abaixo da meta prevista de 38%. O não atingimento da meta é justificado em função de dois fatores: a mudança da política de empresas que gerem redes sociais e ainda as restrições na publicidade governamental durante períodos eleitorais.

Objetivo 6 – Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

A CGU, considerando suas competências legais, tem o papel de gerar informações estratégicas, a fim de subsidiar as decisões da Presidência da República. Destaca-se a geração de informações relacionadas ao andamento e avaliação das políticas públicas executadas pelos demais órgãos do Poder Executivo Federal.

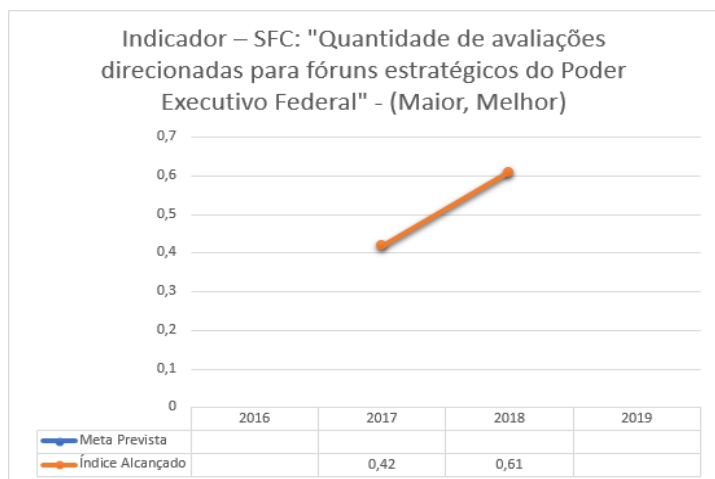
As unidades finalísticas possuem influência direta para a execução e o alcance deste objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 6 foi definido um indicador, cuja responsabilidade por sua medição compete à SFC.

O indicador avalia as ações realizadas pela CGU que foram direcionadas para fóruns interministeriais, como por exemplo o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e para órgãos considerados Centros de Governo, como o Ministério da Economia, a fim de subsidiar as tomadas de decisão pelo Presidente da República.

O gráfico abaixo apresenta os índices obtidos até 2018:



Devido ao fato de o indicador ser novo e não haver metas previstas, avaliação é prejudicada. No entanto, destaca-se o crescimento do índice obtido entre os exercícios de 2017 e 2018.

Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca aperfeiçoar e intensificar a atuação da CGU nas empresas estatais brasileiras, visando a melhoria dos controles internos, da governança e dos mecanismos de integridade.

Entre as unidades finalísticas, destaca-se o papel preponderante da SFC para o alcance deste objetivo.

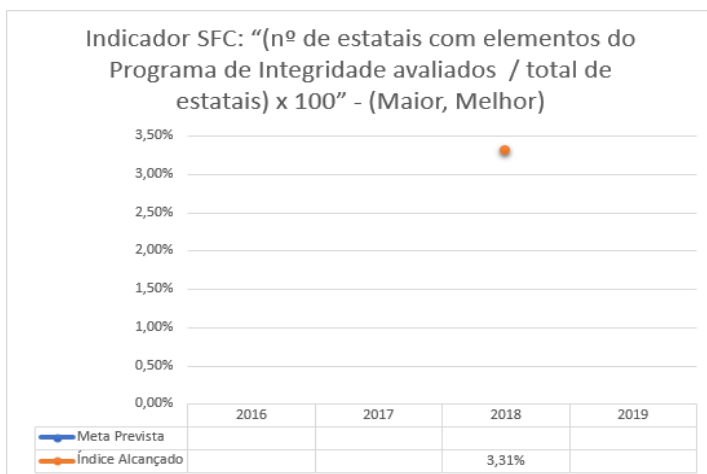
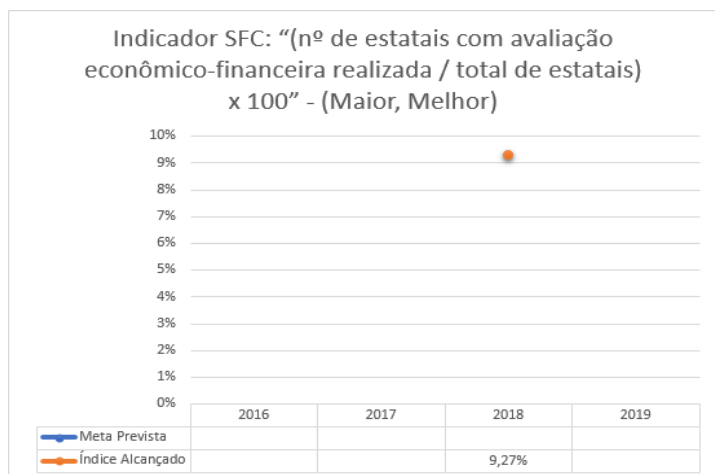
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 7, foram definidos dois indicadores, cuja responsabilidade está a cargo da SFC.

O indicador 1 se propõe a medir o percentual de unidades auditadas quanto à avaliação da sustentabilidade econômico-financeira e operacional, com base na análise das demonstrações contábeis, evolução do patrimônio líquido, grau de endividamento e resultados das empresas estatais. Por ser um indicador recente, a meta será estabelecida a partir de 2019.

O indicador 2 pretende medir o percentual de unidades auditadas quanto à avaliação do grau de maturidade das políticas e procedimentos de integridade. É, também, um indicador recente e sua meta será estabelecida a partir do exercício 2019, conforme informações disponibilizadas pela SFC.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) os índices obtidos até 2018:



Devido ao fato de os indicadores serem recentes e não haver, ainda, metas estipuladas para efeito de comparação da série histórica, não é possível realizar uma avaliação dos resultados obtidos, o que somente ocorrerá a partir do próximo exercício.

Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 8 visa acelerar o processo de responsabilização de entes privados e de servidores públicos na esfera administrativa. Destaca-se ainda a busca por uma responsabilização legítima e efetiva.

A responsabilidade por alcançar esse objetivo cabe principalmente à Corregedoria-Geral da União (CRG).

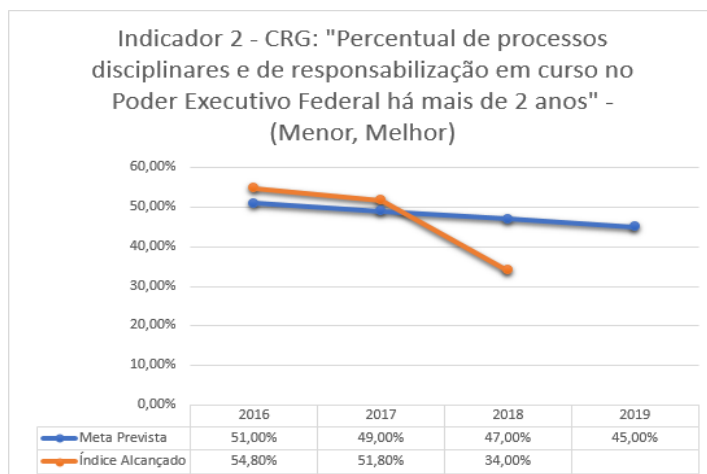
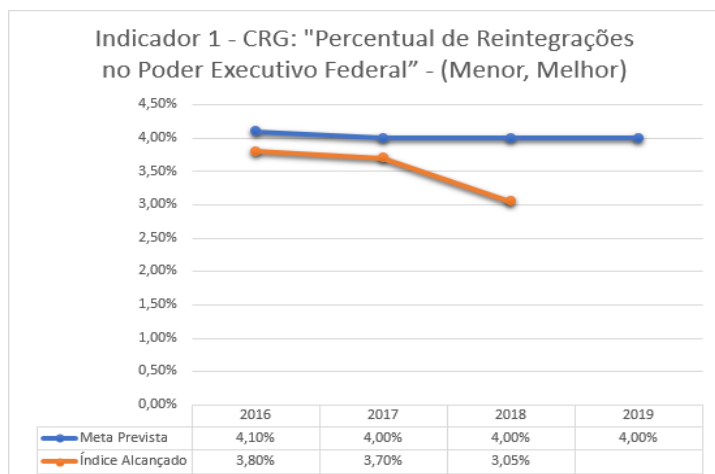
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 8, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da CRG.

O indicador 1 tem como objetivo avaliar a eficácia das apurações disciplinares, verificando o percentual de apurações que tiveram seu julgamento revertido judicialmente ou administrativamente.

O indicador 2 pretende avaliar a tempestividade das apurações disciplinares e de responsabilização, verificando o percentual de apurações que estão em curso há mais de dois anos ao mensurar a tempestividade e eficiência das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista para o exercício de 2018 foi atingida e superada (Menor, Melhor), como já vinha ocorrendo desde o início de sua medição. Ressalta-se ainda uma melhora significativa de 2018 em relação aos 2 últimos anos.

Já o indicador 2 apresentou o primeiro resultado positivo desde o início da medição em 2016. O índice alcançado em 2018 ficou abaixo meta prevista (Menor, Melhor), podendo-se inferir que os processos de responsabilização estão mais céleres.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Objetivo 9 – Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa melhorar e elevar, os níveis da transparência na gestão pública, e as diferentes formas com que o cidadão pode ser relacionar com o governo.

Para o cumprimento desse objetivo, a STPC e a OGU possuem papel preponderante.

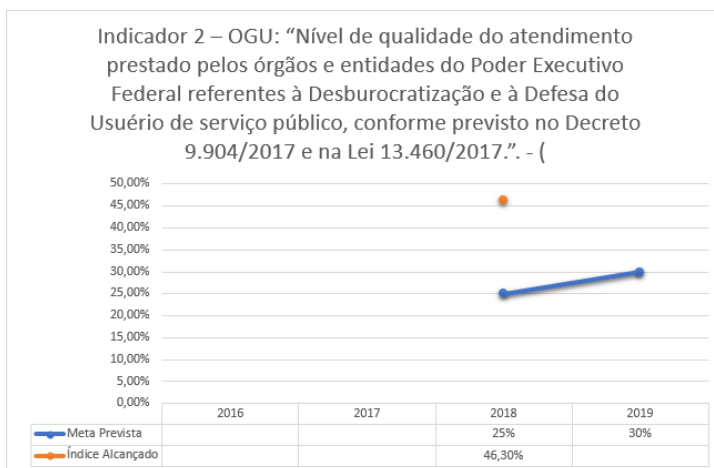
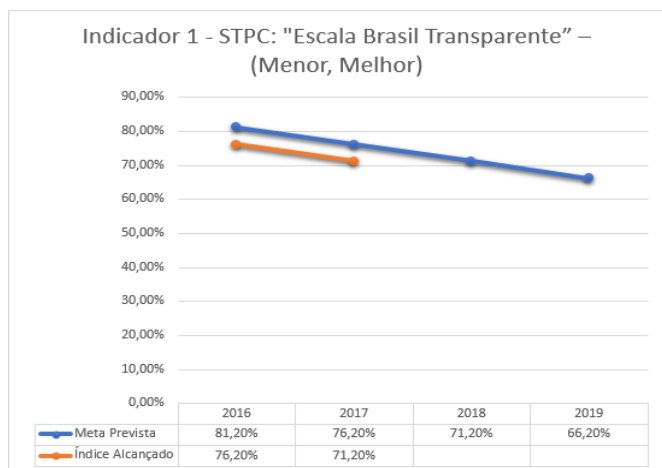
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 9, foram definidos dois indicadores, o primeiro sob a responsabilidade da STPC e o segundo sob a da OGU.

O indicador 1 (Escala Brasil Transparente) se propõe a avaliar o desempenho dos órgãos de estados e municípios do ponto de vista do atendimento a requisitos legais e qualitativos de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O indicador 2 pretende avaliar a satisfação do usuário de serviços públicos na interlocução com a Administração Pública Federal.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



*Nova metodologia EBT - 360° e medição ocorrerá em 2020

Em relação ao indicador 1, a STPC sugere que a medição seja alterada de uma métrica que utiliza apenas a transparência passiva para uma que considere também a transparência ativa denominada EBT 360°, mais adequada na avaliação daquela área. Por isso, a medição de 2019 não poderá ser realizada e ela somente ocorrerá em 2020 com métricas e resultados diferentes dos atuais.

Para o indicador 2, mensurado pela OGU, as avaliações obtidas por meio do Painel "Resolveu?", compreendendo as notas "regular", "satisfeito" e "muito satisfeito" totalizaram 46,30% para uma meta de 25%, representando quase o dobro da meta planejada.

Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 10 visa implementar e fortalecer as boas práticas relacionadas aos temas de governança, controle, integridade e gestão de riscos na Administração Pública.

A STPC e a SFC são as unidades finalísticas mais relacionadas a esse objetivo estratégico.

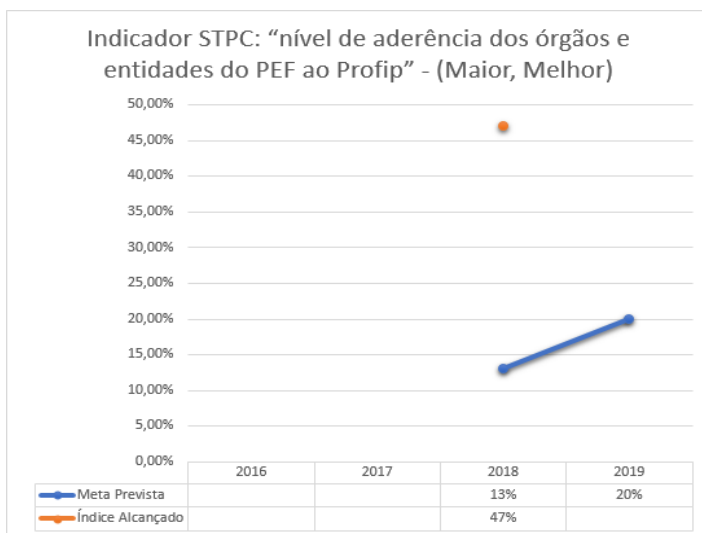
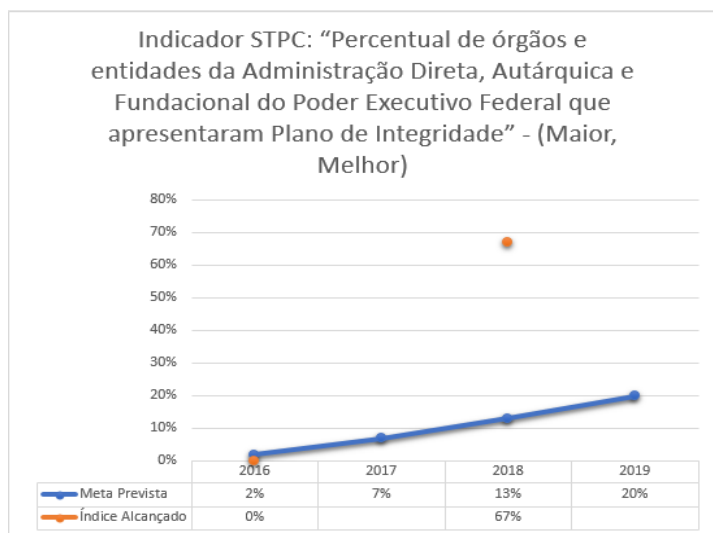
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 10, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da STPC.

O indicador 1 se propõe a medir o percentual de órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que se voluntariou a participar do Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP, que tem como produto final a apresentação de um Plano de Integridade, que será validado pela CGU.

O indicador 2 tem como alvo avaliar o Nível de Aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao Programa de Fortalecimento da Integridade Pública, em todas as suas dimensões, conforme Manual do PROFIP.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao indicador 1, o resultado para o exercício de 2018, que tinha como meta 13% dos órgãos apresentarem Plano de integridade com aderência adequada, atingiu o resultado de 67%. Esse resultado encontra-se bem acima até da meta prevista para 2019, que é de 20%, dessa forma, talvez a meta planejada possa ser revista.

O indicador 2 apresenta um resultado igualmente muito acima da meta estipulada, de 13%. A medição apurou como resultado o valor de 47%, mais de três vezes a meta prevista. Entende-se também que a meta prevista possa ser reavaliada.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca o fortalecimento das parcerias, com instituições que tem como atribuições defender o patrimônio público, melhorar a gestão e combater a corrupção.

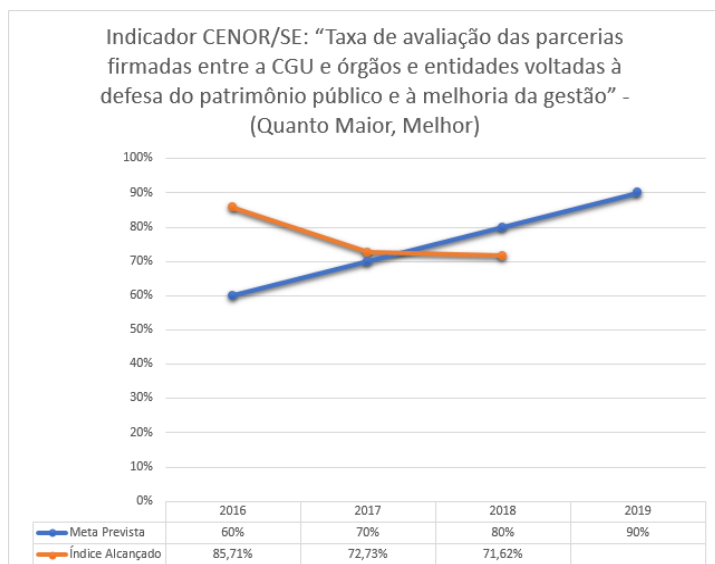
Todas as áreas finalísticas da CGU possuem correlação com esse objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 11, foi definido um indicador, cuja medição está sob a responsabilidade da Secretaria- Executiva por meio da Coordenação de Elaboração de Atos Normativos (CENOR).

O indicador propõe a avaliação dos Acordos de Cooperação Não-Onerosos e Termos de Adesão realizados entre a CGU e outras instituições.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



O índice alcançado para o exercício de 2018, ficou abaixo da meta prevista em 8,32%. Percebe-se ainda uma tendência de queda no indicador considerando a série histórica desde 2016. Todavia, deve-se considerar que houve omissão de quase 10% de respostas inicialmente esperadas para a aferição do indicador.

Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 12 tem como principal finalidade a promoção para o desenvolvimento de mecanismos e iniciativas inovadoras que possam gerar uma melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do combate à corrupção.

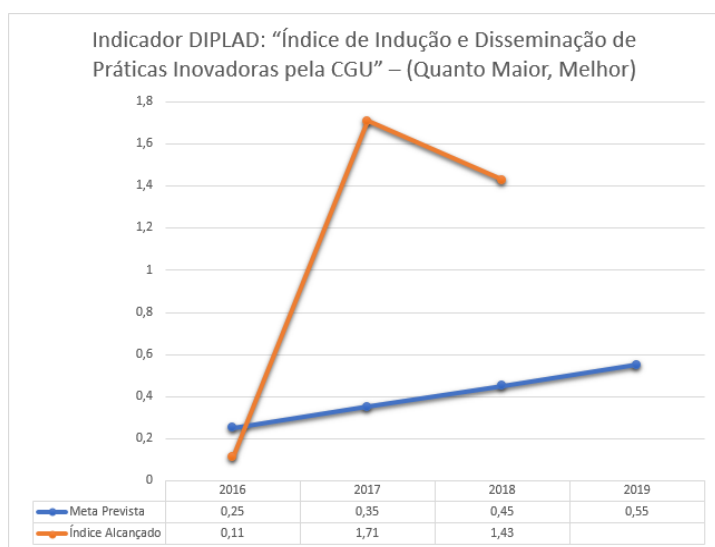
Todas as unidades, mas principalmente as finalísticas contribuem para o alcance desse objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 12 foi estabelecido um indicador, cuja responsabilidade de mensurá-lo cabe à DIPLAD.

O indicador mede a taxa de iniciativas inovadoras que foram desenvolvidas a partir da atuação da CGU e que foram adaptadas e disseminadas para outros órgãos e entidades.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Avaliação dos resultados obtidos

O resultado apurado para o exercício 2018 apresenta-se, à semelhança do exercício anterior, bem acima da meta estipulada. Em 2017 o resultado representou quase 5 vezes a meta prevista e, em 2018, mais de 3 vezes.

O resultado bem acima da meta planejada demonstra o alcance do objetivo, mas pode significar uma necessidade de revisão das metas previstas para os próximos exercícios.

Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca fazer com que os principais processos de trabalho da CGU tenham qualidade e utilizem a tecnologia da informação. O alcance desse objetivo contribui para que os processos sejam mais eficientes, eficazes e efetivos.

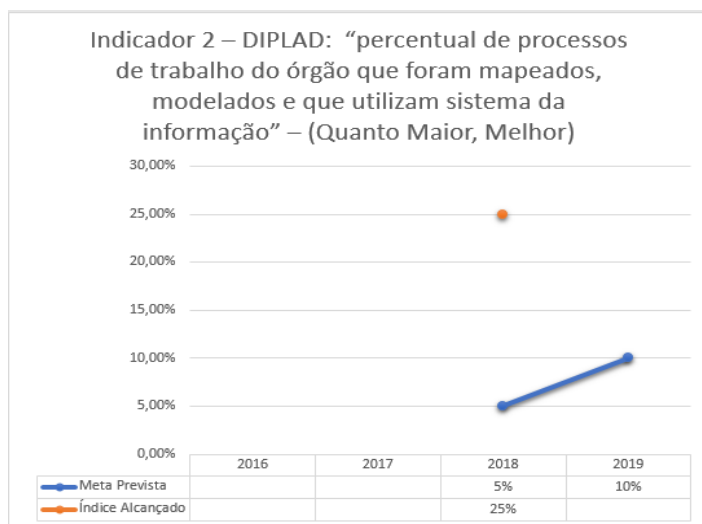
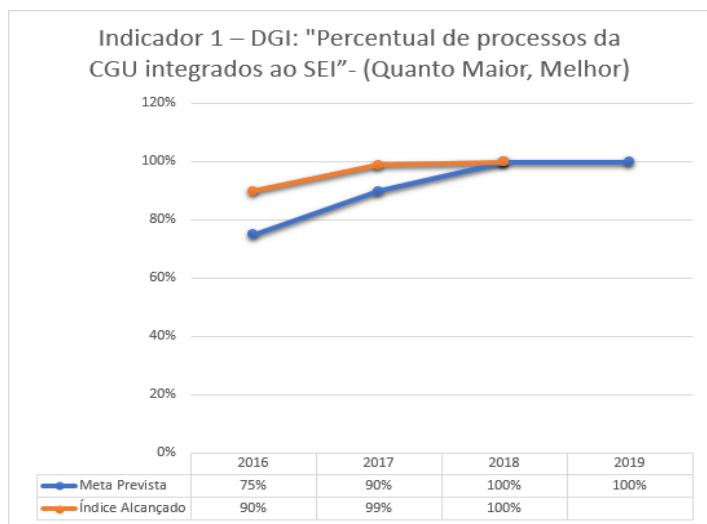
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 13, foram definidos dois indicadores, um sob a responsabilidade da DGI e o outro da DIPLAD.

O indicador 1 se propõe a medir o percentual de processos de trabalho do órgão que foram mapeados, modelados e que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O indicador 2 avalia o percentual de processos da CGU que foram devidamente mapeados, modelados e que utilizam sistemas de informação.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista para o exercício de 2018 foi plenamente atingida. Ou seja, 100% dos processos foram incluídos e disponibilizados no Sistema SEI.

O indicador 2 teve sua primeira medição realizada em 2018 e ficou bem acima meta estipulada. A meta prevista para o próximo exercício pode ser reavaliada, uma vez que já foi atingida nesta aferição.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 14 visa a promoção da integração interna, tanto dentro da mesma unidade organizacional quanto entre unidades organizacionais diferentes e regionais. Importante destacar que a integração pretendida deve estar sempre relacionada ao alcance de resultados.

Todos as unidades da CGU contribuem para esse objetivo, com destaque para as ações da DIPLAD e da DGI.

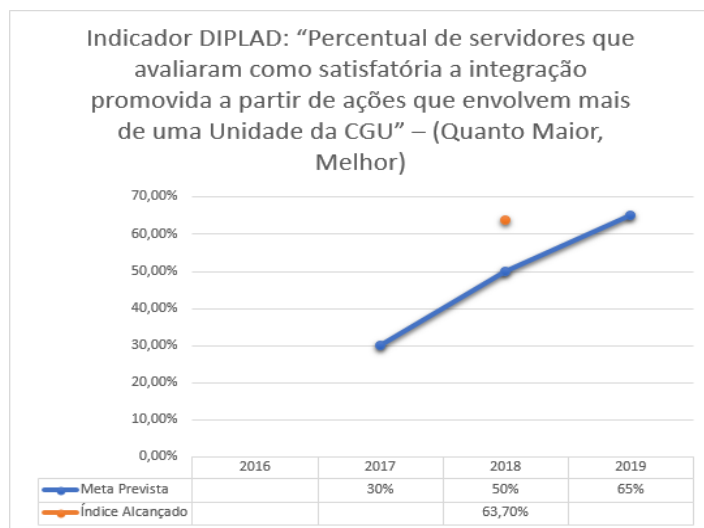
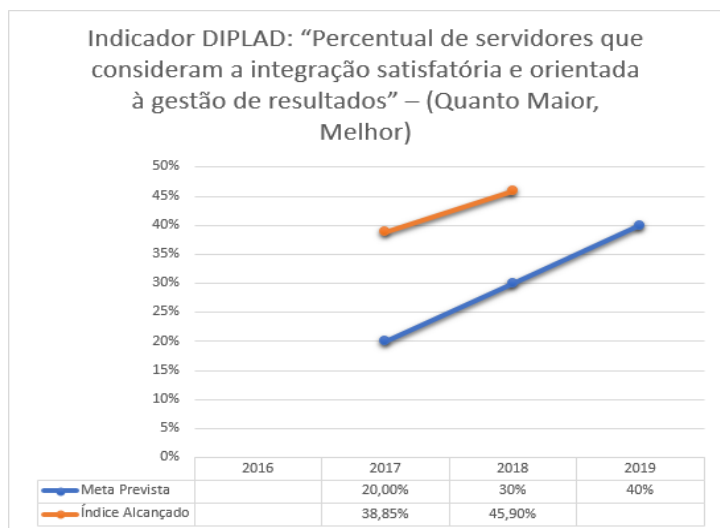
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 14, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da DIPLAD.

O indicador 1 se propõe a avaliar a integração colaborativa interna tomando por base a percepção dos servidores.

O indicador 2 mede o grau de satisfação entre os servidores participantes de ações que envolvam mais de uma área da CGU quanto à integração entre essas áreas, considerando as percepções dos servidores que atuaram nesses projetos ou atividades estratégicas.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista para o exercício de 2018 foi superada. Percebe-se ainda uma linha crescente quando considerado a medição em anos anteriores.

O indicador 2 também ficou acima da meta estipulada para o exercício de 2018. Não houve medição em 2017 para uma avaliação de tendências.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Perspectiva Estratégica (Objetivo 15)

A perspectiva estratégica está relacionada aos processos e atividades relacionados à gestão estratégica, gestão de riscos e comunicação interna.

Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa tanto uma maior propagação da gestão estratégica quanto a absorção dessas informações por todos os colaboradores da CGU. Também está previsto o aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados. Nesse ponto, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), exerce influência preponderante.

Pretende-se também com esse objetivo o aperfeiçoamento da comunicação interna, atividade que está mais alinhada com a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Em complemento, consta ainda o aprimoramento dos instrumentos de gerenciamento de riscos, papel exercido principalmente pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI).

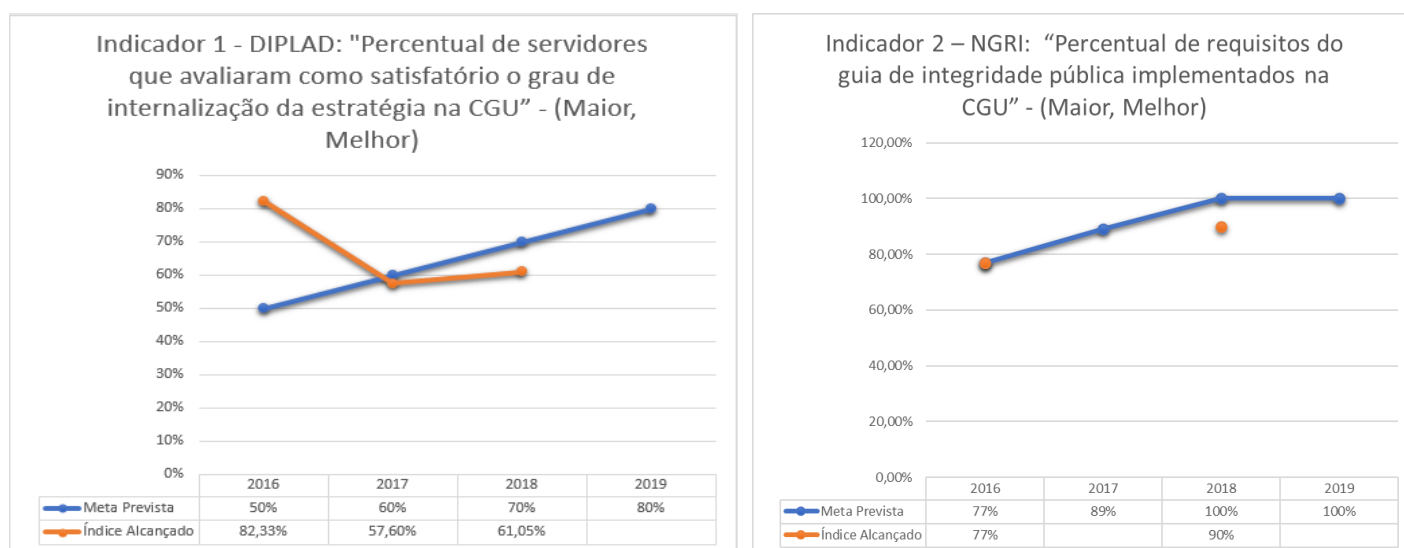
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 15, foram definidos dois indicadores, um de responsabilidade da DIPLAD e outro do NGRI.

O indicador 1 se propõe a medir o grau de internalização do Planejamento Estratégico dentro da instituição. Para isso é realizada uma pesquisa com todos os colaboradores a fim de avaliar três situações: como o servidor classifica seu conhecimento sobre o Planejamento Estratégico da CGU (Missão, Visão, Valores, Objetivos e Indicadores Estratégicos); como o servidor classifica a disseminação do Planejamento Estratégico aos servidores da CGU e quanto o servidor considera que o trabalho que ele realiza contribui para o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da CGU.

O indicador 2 pretende medir o grau de implementação e consolidação das políticas de integridade que estão sendo trabalhadas internamente, sendo a responsabilidade pelo seu acompanhamento e medição do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI).

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista para o exercício de 2018 não foi atingida. No entanto, houve uma melhora em relação ao exercício de 2017. Nota-se ainda uma reversão de tendência de queda, ocorrida entre 2016 e 2017. O alto índice alcançado em 2016, de 82,33%, ocorreu principalmente devido à elaboração do atual Planejamento Estratégico (2016-2019), uma vez considerada a grande participação dos servidores no projeto.

Com o objetivo de internalizar e consolidar o conhecimento sobre a gestão estratégica, foram realizadas ações de divulgação do Planejamento Estratégico tais como a publicação de notícias na IntraCGU e a criação de um grupo de discussão sobre o tema no canal de comunicação corporativo *Yammer*.

De forma a aprimorar os instrumentos de gerenciamento do planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, foi criado, por meio da ferramenta *Qlikview*, o Painel do PO (Painel de Monitoramento do Plano Operacional) e os Boletins Estratégicos Mensais.

Por fim, entende-se que o projeto de elaboração/revisão do Planejamento Estratégico (2020-2023), que será realizado no ano de 2019, também irá contribuir para o alcance deste objetivo.

Sobre o indicador 2 a cargo do NGRI, a área sugere que seja feita uma reformulação desse indicador tendo em vista que outros guias e manuais que fundamentaram a implementação de Programas de Integridade foram criados, e estabeleceram outros critérios de avaliação da Integridade de uma instituição pública. Além disso,

apesar de o indicador ter contribuído decisivamente na estruturação do Programa de Integridade em seu processo de implementação em (2016-2018), ele carece de aprimoramentos ou mesmo de uma reformulação completa.

Por fim, apesar de os dois indicadores estarem abaixo das metas previstas, percebe-se uma melhora em relação aos últimos exercícios.

Perspectiva de Pessoas (Objetivos 16 a 18)

A perspectiva de pessoas está relacionada a atividades de gestão de pessoas no âmbito da CGU. Envolve processos vinculados à gestão de competências, liderança e melhoria do ambiente de trabalho.

Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa fazer com que a CGU tenha, cada vez mais, um ambiente de trabalho adequado e que atenda as expectativas dos servidores e colaboradores. Um bom ambiente de trabalho faz com os servidores produzam mais e melhor, além de reduzir o absenteísmo e a saída de profissionais. Destaca-se ainda o papel deste objetivo na retenção de talentos.

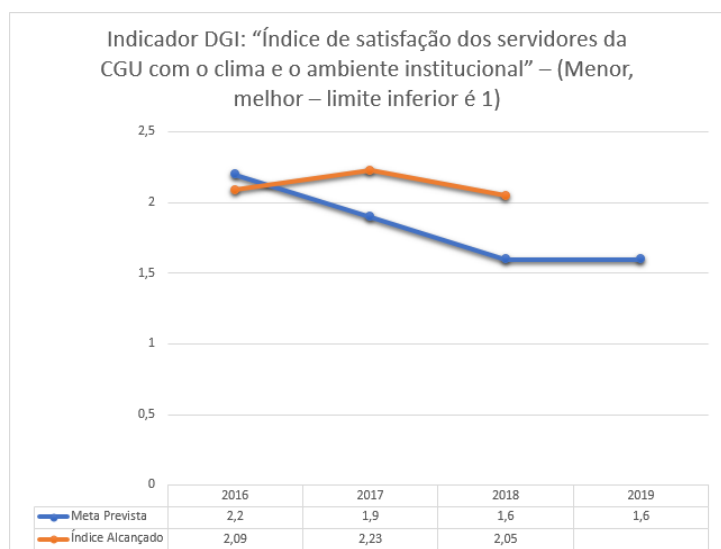
A DGI possui papel principal neste objetivo, não obstante o papel secundário de todas as unidades organizacionais.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 16, foi definido o “**Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional**”, sob responsabilidade da DGI.

O indicador busca avaliar o grau de satisfação dos servidores com relação aos diversos aspectos encontrados na instituição e no ambiente de trabalho como, por exemplo: relações interpessoais, gestão de pessoas da CGU, qualidade dos equipamentos e recursos disponibilizados para o trabalho, entre outros.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



A aferição do indicador aponta que a meta prevista para o exercício de 2018 não foi atingida (Menor, melhor). Porém, a despeito desse fato, percebe-se dois pontos importantes: houve uma melhora em relação ao obtido no exercício de 2017 e ainda uma reversão de tendência de queda verificada entre 2016 e 2017.

Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo tem como alvo capacitar os servidores da CGU com as competências necessárias para desempenharem adequadamente suas funções, além de sedimentar uma visão focada nos valores, que norteiam a atuação do órgão, e na busca por resultados.

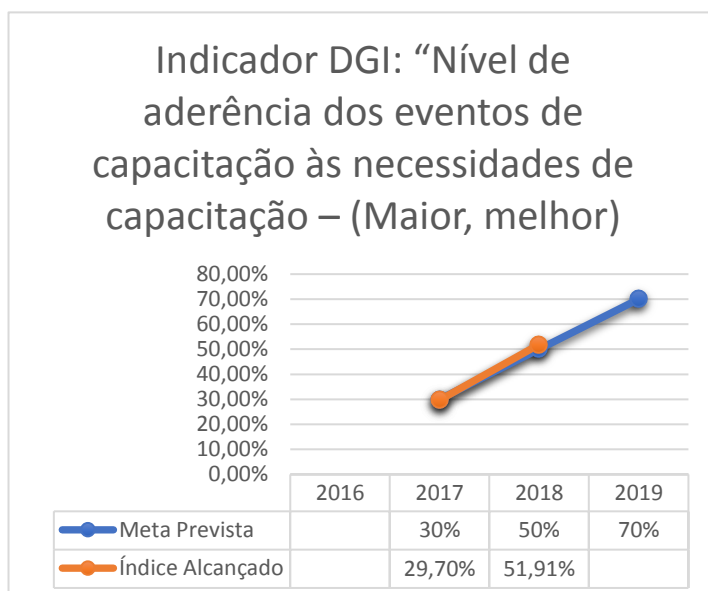
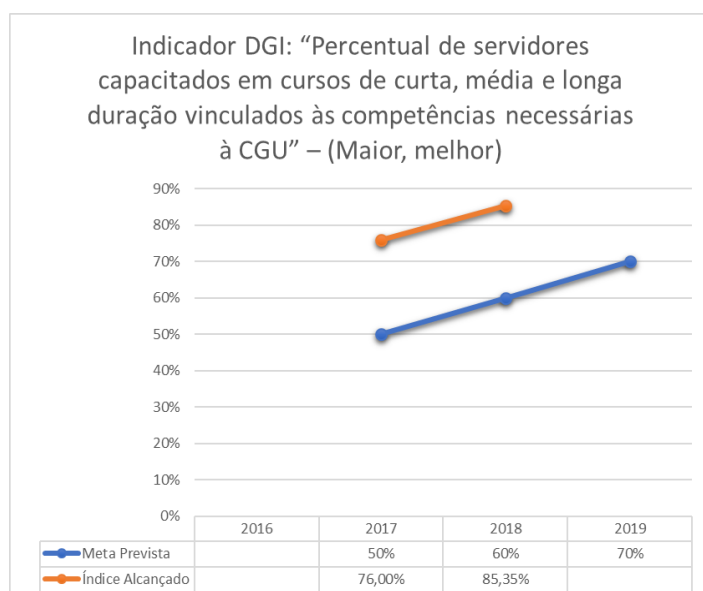
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 17, foram definidos dois indicadores relacionados com a política de capacitação da CGU.

O indicador 1 busca avaliar o percentual de servidores capacitados em cursos vinculados às competências necessárias da CGU.

Já o indicador 2 tem por objetivo verificar a aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação das competências priorizadas pelas áreas no Plano de Capacitação.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



Avaliação dos resultados obtidos

O índice alcançado para o indicador 1 ficou bem acima da meta prevista para o exercício de 2018. Já o indicador 2, ficou levemente acima da meta estabelecida. Os resultados dos indicadores permitem afirmar que houve uma melhora na gestão de competências no órgão. Destaca-se ainda que o atingimento desse objetivo é fundamental para o alcance dos demais objetivos previstos no Planejamento Estratégico.

Por fim, pode-se avaliar que o conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico vem sendo cumprido.

Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

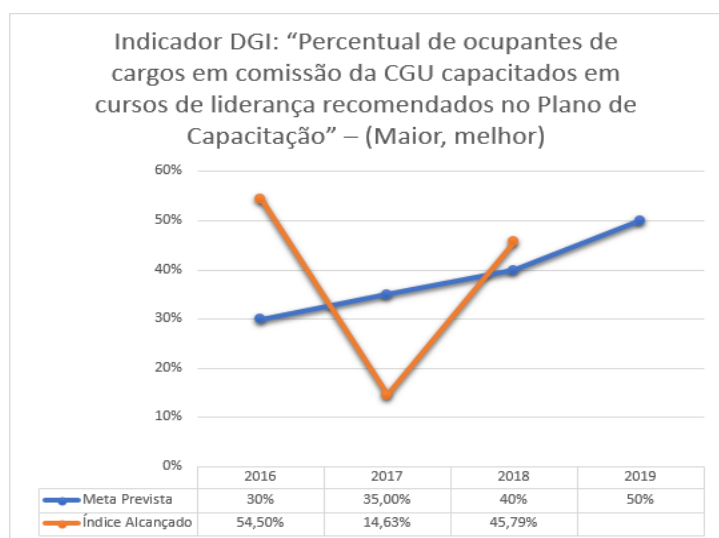
O objetivo 18 visa não só o aumento da quantidade de líderes dentro da instituição, como também o aperfeiçoamento das lideranças já existentes. Em complemento, esse objetivo busca fazer com que o acesso aos cargos de chefia seja alcançado por meio da meritocracia.

A Diretoria de Gestão Interna atua de forma preponderante para o alcance desse objetivo, não obstante a participação das demais unidades da CGU.

Indicadores e resultados.

O indicador deste objetivo busca avaliar o nível de participação dos servidores ocupantes de cargos de comissão ou em função de chefia em eventos relacionados, direta ou indiretamente, a aperfeiçoamento em liderança.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



A aferição do indicador voltou a ficar acima da meta prevista no exercício de 2018. Destaca-se ainda que houve um crescimento acentuado em relação ao índice alcançado em 2017. As ações relacionadas ao tema devem ser intensificadas para que a meta prevista para 2019 seja alcançada.

Perspectiva de Infraestrutura (Objetivos 19 e 20)

A perspectiva de infraestrutura está relacionada a atividades de infraestrutura no âmbito da CGU. Envolve principalmente os processos vinculados à gestão logística, de tecnologia da informação e financeira.

19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

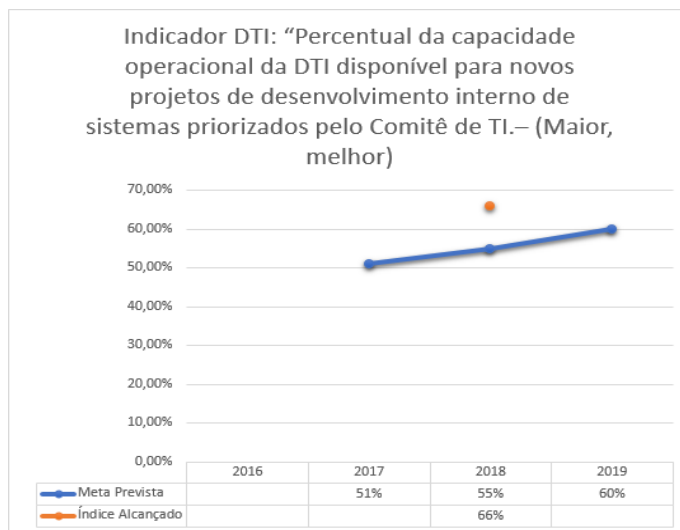
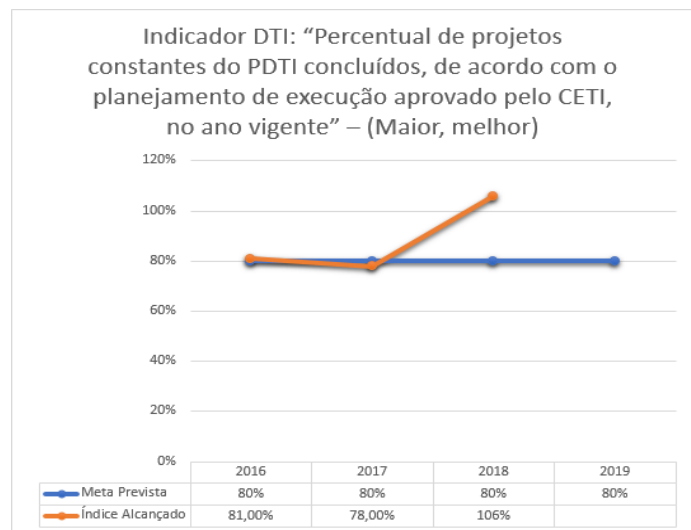
Esse objetivo pretende fazer com que as soluções tecnológicas criadas ou mantidas na CGU sejam integradas, tenham segurança e atendam aos objetivos das áreas de negócio. Em complemento, objetiva-se a unificação de sistemas de forma a não existirem sistemas diferentes com as mesmas funcionalidades.

A principal unidade com responsabilidade para o atingimento desse objetivo é a Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI).

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 19, existem dois indicadores estratégicos, ambos de responsabilidade da DTI. O primeiro indicador busca acompanhar o grau de conclusão dos projetos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Já o indicador 2, busca aferir o quanto da capacidade da DTI está disponível para novos projetos.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



A aferição dos indicadores demonstra que houve um avanço para o alcance do objetivo estratégico.

O primeiro indicador obteve o resultado de 106%, enquanto que a meta planejada era de 80% dos projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado. O índice foi alcançado uma vez que projetos previstos para 2019 foram antecipados.

O indicador 2 também ficou acima da meta, o índice alcançou o resultado de 66% de capacidade operacional da DTI para novos projetos, enquanto que a meta estipulada era de 55%.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico vem sendo cumprido.

Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

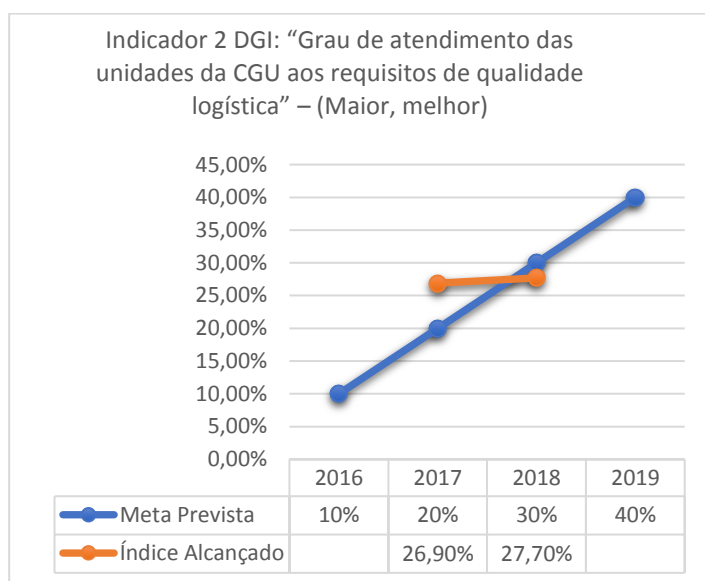
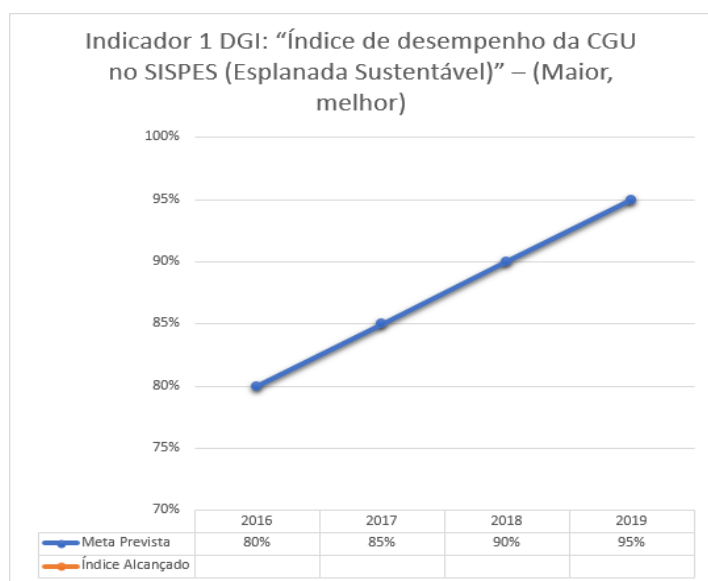
Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo estratégico, constante da perspectiva de infraestrutura, pretende fazer com que a CGU tenha, oportunamente, recursos logísticos e financeiros suficientes para a realização de sua missão institucional e para o alcance dos resultados almejados.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 20, foram definidos dois indicadores estratégicos. O primeiro está relacionado ao desempenho da CGU quanto aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo programa Esplanada Sustentável, elaborado pelo Ministério do Planejamento. O indicador 2 avalia o grau de atingimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas até 2019 e o índices obtidos até 2018:



O primeiro indicador relacionado ao Programa Esplanada Sustentável encontra-se suspenso devido às alterações nos normativos e à necessidade de se aguardar novas diretrizes no âmbito da Administração Pública Federal. Desse modo, também não houve aferição com base no exercício 2018.

O segundo indicador possui meta de 30%, cuja apuração pela Diretoria de Gestão Interna (DGI) resultou no seguinte percentual alcançado: 27,7%. A área responsável informou que o não-atingimento da meta pode ter se dado em razão de superdimensionamento da meta ensejando a necessidade de reavaliar a metodologia de aferição do indicador.

5. CONCLUSÕES

Na perspectiva de resultados, 50% (quatro) dos indicadores apresentaram resultados acima da meta prevista, enquanto que 37,5% (três) apresentaram resultados abaixo do esperado e um indicador (12,5%) não foi aferido.

Na perspectiva de processos internos são dezoito indicadores existentes para 10 objetivos estratégicos. Do total de indicadores, 56% (dez) apresentaram resultados acima da meta prevista, enquanto que apenas 11% (dois) apresentaram resultados abaixo da meta. Em complemento, 3 indicadores não foram aferidos neste exercício e três ainda estão aguardando a definição das metas.

Na perspectiva estratégica, apesar dos dois indicadores existentes apresentarem resultados abaixo da meta estipulada, houve uma melhora em relação às últimas aferições.

Na perspectiva de pessoas, dos quatro indicadores, três apresentaram resultados acima da meta, enquanto que um apresentou índice abaixo do estipulado.

Na perspectiva de infraestrutura, dois indicadores apresentaram índices acima da meta, enquanto que um não atingiu a meta e um não foi medido.

Considerando todos os 36 indicadores do Planejamento Estratégico, 19 (53%) ficaram acima da meta, enquanto que 9 (25%) ficaram abaixo da meta estabelecida. Destaca-se ainda que 5 (14%) indicadores não foram aferidos e que 3 (8%) ainda não possuem meta estabelecida.

Por fim, as informações que constam neste relatório apontam para a necessidade de revisar alguns indicadores e metas. Entende-se que a elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2020 a 2023, que ocorrerá durante o exercício de 2019, será o momento adequado para os ajustes e atualizações necessários.